



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2721/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Retificar a Portaria de n.º 2705, publicada no D.O.U de 02/10/2017, Seção 2, página 28, referente à dispensa de função do servidor EDUARDO DA SILVA MOLLER, da Coordenadoria Executiva da Reitoria.

Onde se lê: "...(FG-1),..."

Leia-se: "...(FG-2), ..."

Pelotas, 02 de outubro de 2017.

Flávio Luis B. Nunes
Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor